



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº.064/2019 – GAB. – PMB.

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Exmº. Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO,
Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso
IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, decretado feriado Municipal no dia **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, por ocasião da **FESTIVIDADE DE SÃO FRANCISCO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO**, neste município de Bagre - PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 30 de Dezembro de
2019.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73
inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos de
nº 064/2019, no Município de Bagre/PA, em 30/12/2019.


Certificação de Publicação